PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 470/XIII/2ª

Cessação de vigência do *Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de Julho, que "procede à terceira alteração ao estatuto do gestor público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro"*

Com os fundamento expressos na Apreciação parlamentar nº 18/XIII/1ª, relativa ao *Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de Julho, que "procede à terceira alteração ao estatuto do gestor público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro"* os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS/PP, apresentam o seguinte projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 193º e 194º do Regimento da Assembleia da República, resolve cessar a vigência do Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de Julho.

Palácio de S. Bento, 21 de Setembro de 2016

Os Deputados

Assembleia da República – Palácio de S. Bento – 1249-068 Lisboa – Telefone: 21 391 9233 – Fax: 21 391 7456
Email: gp_pp@cds.parlamento.pt – http://cdsnoparlamento.pp.parlamento.pt